

PORTARIA Nº 2.544/2023

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente da servidora constante na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	SEME	30 e 31/01/2024; 01 e 02/02/2024	7548/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINSSubsecretário de Gestão de Recursos Humanos





